

Portaria: PORTARIA Nº 124, DE 06 DE MAIO DE 2024
Orgão: SSPBA

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI 020.4488.2024.0004599-97,

RESOLVE: Art. 1º - Designar para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE DA DIRETORIA GERAL** da Secretaria da Segurança Pública, para atuar na análise e instrução dos processos de apuração de irregularidades atribuídas a fornecedores, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: CAP PM DAIANNE MICHELINE COSTA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30390514;

MEMBRO: DPC MARIA ALICE SANTIAGO, matrícula nº 20500818;

MEMBRO: CAP PM DIEGO CAJADO PINHEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 30443144;

MEMBRO: IPC JULIMARCIA SANTOS COUTINHO, matrícula 20440118;

MEMBRO: PC JOSEMI CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, matrícula nº 20338888;

MEMBRO: PC JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, matrícula nº 20452937;

MEMBRO: CAP PM GREICE VIDAL DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 30390529.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria nº 079/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2024.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública